

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

CAMPEONATO OLÍMPICO AABB
DE FUTEBOL DE CAMPO

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

O Vice-Presidente de Esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão o CAMPEONATO OLÍMPICO A.A.B.B. DE FUTEBOL DE CAMPO, conforme segue:

I – DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - O CAMPEONATO OLÍMPICO A.A.B.B. DE FUTEBOL DE CAMPO, que se realizará a partir do dia 27 de Março do ano de 2016, na Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, conforme indicação na tabela de jogos, terá como objetivos:

- a) Objetivo geral:
 - Consolidar uma cultura de esporte e qualidade de vida na comunidade da AABB.
- b) Objetivos específicos:
 - Consolidar um calendário de eventos esportivos envolvendo a comunidade da AABB;
 - Selecionar atletas para futuras competições;
 - Incentivar a prática de esportes e atividade física na AABB;
 - Incentivar a auto-organização dos associados da AABB;
 - Desenvolver um ambiente saudável, vinculado aos hábitos de qualidade de vida, de respeito às normas e regulamentos.
- c) Pressupostos:
 - Reconhecimento da importância da prática de esporte e qualidade de vida;
 - A importância de realizar atividades que fortaleçam os laços de integração entre os associados da AABB.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída pelo Vice-Presidente de Esportes e pelo Diretor de futebol e pelo Coordenador de Esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Organizar e dirigir o Campeonato;
- b) Fazer cumprir o presente regulamento e zelar por seu cumprimento, baixando os atos que se fizerem necessários;
- c) Elaborar a tabela da competição, com datas, locais e horários pré-estabelecidos;
- d) Aprovar as súmulas dos jogos e indicar as equipes vencedoras;
- e) Indicar os delegados, os árbitros e anotadores das partidas, não cabendo a nenhuma equipe a impugnação dos mesmos;
- f) Determinar o sistema de disputa;
- g) Divulgar as informações relativas ao evento;
- h) Resolver qualquer caso não previsto por esse Regulamento Geral.

III – DAS MODALIDADES DE ESPORTE:

Art. 4º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas, com os seguintes limites de idade:

- a) Futebol de campo masculino Adulto
Nascidos a partir de 1º de janeiro do ano de 1977 até 31 de dezembro do ano de 2001
- b) Futebol de campo masculino Veterano
Nascidos antes de 1º de janeiro do ano de 1977

IV – DOS ATLETAS:

Art. 5º - Os atletas deverão ser Associados da AABB Belo Horizonte, que estejam em situação regular com o clube.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

§ 1º - Os documentos aceitos para identificação dos atletas serão:

- a) Carteira de associado da AABB BH
- b) Um documento de identidade com foto.

§ 2º - A identificação oficial do atleta será feita pelos documentos de identificação regulamentados no parágrafo 1º, quando solicitado pelo mesário, dando assim condição de jogo ao mesmo.

§ 3º - Na ficha de inscrição cada atleta deverá fazer constar a posição de preferência de atuação, a idade, apelido, categoria que deseja participar e se tem interesse de ser responsável por uma equipe.

V – DAS EQUIPES:

Art. 6º - As equipes serão divididas da maneira que se segue:

- a) Todas as inscrições serão feitas da forma avulsa.
- b) As equipes serão formadas conforme divisão orientada no anexo 2 e com participação dos representantes de equipe definidos pela comissão organizadora.

§ 1º - O Atleta Veterano poderá optar por jogar na categoria adulto, desde que, expresse no ato da inscrição, por escrito, tal intenção. Não será permitido que atleta da categoria adulta participe da categoria veterana. A única exceção será para os goleiros, desde que isto ocorra no ato da inscrição.

§ 2º - É obrigatório que todos os atletas inscritos, presentes e em condição de jogo, participem das partidas de sua equipe de pelo menos, 15 minutos na modalidade veterano e 20 minutos na categoria adulto. Cabe à comissão organizadora aplicar as sanções previstas no art. 16, no caso de reclamação por escrito do atleta não contemplado por este item do regulamento.

§ 3º - Outros casos não previstos neste artigo deverão ser apresentados para avaliação da comissão organizadora.

Art. 7º - Cada equipe poderá ter, conforme a modalidade:

- a) Futebol de campo masculino adulto - de 16 a 20 atletas e um técnico;
- b) Futebol de campo masculino veterano- de 16 a 20 atletas e um técnico;

Parágrafo único – Em caso de lesão que comprometa a participação poderá haver substituição de nomes nas equipes até antes do início da segunda fase desde que aprovado pela Comissão Organizadora.

VI – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8º - Os atletas deverão se inscrever na secretaria da AABB BH ou no departamento de esportes de acordo com a sua modalidade esportiva de 18 de fevereiro até 13 de março de 2016:

Parágrafo único – O horário de funcionamento do Departamento de Esportes da AABB BH para receber as inscrições será de 3ª à 6ª feira de 09:30h. às 18:30h e no sábado de 08:00h. às 13:30h.

Art. 9º - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 60, 00 por atleta.

Art. 10 – Caberá à comissão organizadora, quando do sorteio das equipes, adequar as inscrições e, a seu critério convidar atletas no intuito de completar as equipes de forma a torná-las competitivas.

Art. 11 – Só serão consideradas efetivadas as inscrições, quando estas forem confirmadas pela secretaria da AABB, mediante confirmação de documentação comprobatória de situação regular do atleta conforme categoria.

§ 1º - A entrega da documentação é de responsabilidade dos Atletas, cabendo à Comissão Organizadora a confirmação dos dados.

§ 2º - Os documentos exigidos que deverão ser apresentados no ato da inscrição serão:

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

- a) Carteira de associado da AABB BH;
- b) Um documento de identidade com foto.

Art. 12 – A critério da comissão organizadora, não serão aceitas inscrições de associados que tenha recebido da AABB BH, advertência de caráter disciplinar.

VII – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 13 – A forma de disputa do **Futebol de campo adulto** será:

1 grupo de 5 equipes.

§ 1º - Todos os jogos serão regidos pelas regras oficiais, ressalvados os casos citados neste regulamento.

§ 2º - Todos os jogos serão disputados em dois tempos de 40 minutos com intervalo de 10 minutos.

§ 3º - Cada equipe deverá se apresentar devidamente uniformizada.

§ 4º - Classificam-se para a semifinal as quatro equipes melhor classificadas em cada grupo. A definição dos jogos é pré-estabelecida na tabela anexa a este regulamento.

§ 5º - Na fase semifinal em caso de empate, haverá prorrogação de dois tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, será declarada vencedora a equipe melhor classificada na primeira fase. Caso as equipes tenham campanha idêntica em todos os quesitos de desempate conforme item 5 artigo 26º deste regulamento, a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

§ 6º - Na fase final, em caso de empate, haverá prorrogação de dois tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

Art. 14 – A forma de disputa do **Futebol de campo veterano** será:

1 grupo de 6 equipes.

§ 1º - Todos os jogos serão regidos pelas regras oficiais, ressalvados os casos citados neste regulamento.

§ 2º - Todos os jogos serão disputados em dois tempos de 40 minutos com intervalo de 10 minutos.

§ 3º - Cada equipe deverá se apresentar devidamente uniformizada.

§ 4º - Passam para a semifinal as duas equipes melhor classificadas em cada grupo. A definição dos jogos é pré-estabelecida na tabela anexa a este regulamento.

§ 5º - Na fase semifinal em caso de empate, haverá prorrogação de dois tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, será declarada vencedora a equipe melhor classificada na primeira fase. Caso as equipes tenham campanha idêntica em todos os quesitos de desempate conforme item 5 artigo 26º deste regulamento, a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

§ 6º - Na fase final, em caso de empate, haverá prorrogação de dois tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos. Persistindo o empate, a decisão far-se-á por cobranças de 5 pênaltis ou até que se apure o vencedor.

VIII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 15 – Serão premiados por categoria, atletas e equipes, como se segue:

Do Futebol de campo adulto

- Campeão..... Troféu e medalhas.
- Vice-campeão..... Troféu e medalhas.
- Fair play..... Troféu.
- Artilheiro..... Medalha.
- Defesa menos vazada..... Medalha.
- Atleta mais disciplinado..... Medalha.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

- Atleta Revelação Medalha.
- Melhor jogador..... Medalha.

Do Futebol de campo veterano

- Campeão..... Troféu e medalhas.
- Vice-campeão..... Troféu e medalhas.
- Fair play..... Troféu.
- Artilheiro..... Medalha.
- Defesa menos vazada..... Medalha.
- Atleta mais disciplinado..... Medalha.
- Melhor jogador..... Medalha.

Parágrafo único – A premiação far-se-á imediatamente após a última partida da modalidade.

IX – DAS PENALIDADES:

Art. 16 – A inobservância das disposições do presente regulamento sujeitará o infrator, às seguintes penalidades, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora ou pelo árbitro do jogo, conforme o caso:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) eliminação.

Parágrafo único: As penalidades observadas neste caput não se sobrepõem, nem anulam medidas exigidas pelo estatuto do clube.

Art. 17 – O atleta que cometer a infração citada nos artigos 23,26 e 28 ficará suspenso das competições esportivas realizadas na AABB BH no decorrer do 1º e 2º semestres de 2015.

Art. 18 – O atleta penalizado com 3 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de uma partida.

Parágrafo único – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase, no entanto, o atleta que acumular três cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo da segunda fase.

Art. 19 – O atleta penalizado com um cartão vermelho cumprirá suspensão automática de uma partida, ficando sujeito às demais penalidades que possam ser aplicadas pela comissão disciplinar previstas neste capítulo e pelo Conselho de Administração conforme o código disciplinar da AABB.

Art. 20 - Praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida.

PENA: suspensão de uma a duas partidas.

Art. 21 - Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares.

PENA: suspensão de uma a duas partidas.

Art. 22 - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares:

PENA: suspensão de duas a quatro partidas.

Parágrafo único - Para todos os efeitos, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função, desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega da súmula, à Comissão Organizadora.

Art. 23 - Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, ou contra qualquer outro participante do evento desportivo.

PENA: suspensão de duas partidas a exclusão do campeonato, independente de outras sanções previstas no Estatuto da AABB.

Art. 24 - Praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro de equipe:

PENA: suspensão de uma a duas partidas.

Art. 25 - Desistir de disputar partida, depois de iniciada, por abandono de campo, sem justificativa aceitável, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento.

PENA: suspensão de uma partida, independente das sanções previstas no Estatuto da AABB.

Art. 26 - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida.

PENA: suspensão de duas partidas a exclusão do campeonato.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

Art. 27 - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou a espectador.
PENA: suspensão de uma a três partidas.

Art. 28 - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra os coordenadores das equipes, membros das Comissões de Organização e/ou Disciplinar, em razão de suas atribuições contidas neste Regulamento ou recusar a ser substituído durante a partida.
Pena: suspensão de duas partidas a exclusão do campeonato, independente das sanções previstas no Estatuto da AABB.

Art. 29 – Faltar o atleta, sem justificativa, a três ou mais partidas. PENA: exclusão do campeonato de 2016.

Art. 30 - As equipes que forem eliminadas por W x O terão os atletas que não comparecerem no horário e local daquele jogo, suspensos das competições esportivas realizadas na AABB BH no decorrer do 1º semestre de 2016.

Parágrafo único - Configurado o W x O, os atletas que estiverem presentes e devidamente uniformizados, assinarão a súmula e NÃO sofrerão nenhuma punição.

Art. 31 - Aplica-se o disposto nos artigos 16 a 30 nos casos de falta disciplinar cometida durante a realização do Torneio, cabendo a decisão à Comissão Disciplinar.

Art. 32 – A equipe que não comparecer no local da competição até 15 minutos após a hora marcada, será considerada perdedora por W x O.

§ 1º - A disposição deste artigo valerá exclusivamente para a primeira partida do dia, não havendo tolerância para as demais partidas. Para as demais partidas será considerada a tolerância de 5 minutos contados a partir do momento que o árbitro se posiciona no centro do gramado e apita acionando as equipes.

§ 2º - No caso de W x O, a equipe presente será considerada vencedora pelo seguinte resultado:

- Futebol de campo – 1 x 0.

§ 3º - No caso de duas equipes não comparecerem dentro do limite de tempo descrito neste regulamento, ambas serão consideradas perdedoras por W x O, cabendo neste caso o placar de derrota por 1 X 0 para as duas.

X– TROFÉU FAIR PLAY:

Art. 33 – Receberá o troféu “Fair play” a equipe que tiver o menor número de pontos perdidos do torneio, levando-se em consideração os seguintes critérios de pontuação:

- Cartão vermelho (por atleta/comissão técnica): 3 (três) pontos perdidos.
- Cartão amarelo (por atleta/comissão técnica): 1 (um) ponto perdido.
- Falta de pontualidade nos horários das partidas: 1 (um) ponto perdido.

XI - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 34 - Fica instituída a seguinte Comissão Disciplinar: a definir

I - Presidente – Antônio de Pádua D. Guanaes;

II– Membros:

- a) Benito Siriani Junior;
- b) Gilmar Amâncio;
- c) José Augusto Ramos;
- d) Fernando Caillaux Pereira;

Art. 35 - À Comissão Disciplinar compete analisar e julgar os casos disciplinares que lhe forem remetidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os atos da Comissão Disciplinar deverão ser registrados em Ata e remetidos à Comissão Organizadora para divulgação e controle das informações sobre o campeonato.

§ 2º - A comissão atuará com, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

§ 3º - Ficarão impedidos de deliberar, sobre determinada questão, o membro da comissão que estiver envolvido diretamente nas situações previstas nos Artigos 18 ao 29 deste Regulamento ou quando envolver atletas de sua equipe.

§ 4º - A Comissão Disciplinar deverá notificar o atleta ou seu representante acerca de fatos que lhe são imputados. A notificação deverá ser feita formalmente até 5 (cinco) dias antes da reunião da Comissão Disciplinar.

§ 5º - Fica facultado ao atleta, pessoalmente ou por meio de seu representante de equipe, apresentar defesa oral, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, durante a reunião da Comissão Disciplinar.

XII – DOS REPRESENTANTES DE EQUIPES

Art. 36 – É o responsável pela coordenação da equipe e poderá atuar também como técnico.

§ 1º - Terá direito de apresentar recursos junto às Comissões de Organização e Disciplinar, bem como de participar das reuniões das mesmas.

§ 2º - O representante de equipe que atuar como jogador e estiver impedido de participar da partida, pela prática de infrações disciplinares, não poderá atuar na sua função junto ao banco de reservas.

§ 3º - O representante de equipe poderá indicar um técnico que não seja membro da equipe, desde que este seja associado.

§ 4º - Aplica-se ao técnico da equipe as sanções e restrições previstas neste Regulamento

XIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 37 – Os representantes das equipes terão um prazo máximo até as 17 horas do segundo dia, após o dia do jogo, para entregar o recurso na secretaria da AABB, destinado às Comissões de Organização e Disciplinar.

Art. 38 – Das decisões das Comissões de Organização e Disciplinar cabem recursos ao Conselho de Administração da AABB, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do conhecimento da decisão.

Art. 39 – Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados e os técnicos das equipes do jogo em disputa. Não sendo permitida a permanência de atleta suspenso da partida ou em cumprimento de suspensão.

Art. 40 – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase (preliminar), no entanto, o atleta que acumular três cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo da segunda fase (semifinal).

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 41 - As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa e se sobrepõem às regras oficiais:

I - Não haverá limite para substituições durante uma partida, podendo o atleta substituído retornar ao jogo. Assim como no futsal, não haverá interrupção do jogo para se realizar uma substituição, cabendo aos mesários anotar as mesmas e aos assistentes fiscalizar que um atleta não entre em campo antes que o substituído saia totalmente de campo;

II - Caso uma equipe caracterize W x O, esta será eliminada do torneio e todos os resultados desta equipe serão desconsiderados, ficando valendo o placar de 1 x 0 para todas as partidas já realizadas ou não;

III - A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte;

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 ponto

IV - em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem com se segue;

- Maior número de vitórias
- Confronto direto
- Saldo de gols
- Número de gols pró

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
VICE-PRESIDÊNCIA DE ESPORTES

- Gol average
- Menor índice disciplinar apurado da mesma forma que no troféu “Fair play”
- Sorteio

V – as súmulas das partidas realizadas só serão aprovadas após análise da comissão organizadora, e poderão a seu critério, conter correções que se sobreponham as anotações dos árbitros desde que corresponda a realidade do ocorrido testemunhada pelo delegado da partida.

XII – DOS UNIFORMES:

Art. 42 - Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

- a) as camisas, os shorts e os meiões deverão ser padrão;
- b) será desejável o uso de chuteiras próprias para a prática de futebol de campo;
- c) o uso de caneleiras será desejável.

XIII – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XIV – DO PROGRAMA HORÁRIO:

Art. 44 - Fica estabelecido o programa para as competições, conforme indica a tabela em anexo.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 45 – Um congresso técnico, onde acontecerá o sorteio das chaves e uma apresentação dos critérios a serem utilizados, de participação obrigatória para todos os representantes das equipes inscritas no torneio, ocorrerá no dia 13 de março de 2016 às 10:00 horas em local a ser definido.

Parágrafo único – os representantes das equipes serão previamente escolhidos, devendo os mesmos participar da divisão das equipes, mediados pela comissão organizadora conforme critério que equilibre e torne o torneio competitivo para todas as equipes e associados.

Art. 46 – Durante o congresso técnico, serão sorteados os nomes das equipes, dentre os pré-determinados pela Comissão Organizadora.

Art. 47 – Será realizado obrigatoriamente antes de cada partida o cumprimento de todos os atletas das equipes, demonstrando claramente a intenção cordial a que se propõe o evento.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016.

Vice-Presidente de Esportes da AABB BH